CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 14/06/2019
Data Impressão: 14/06/2019

Ordem de Compra N°: OC.0050/2019

Fornecedor: LOG & PRINT GRAFICA, DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA S.A. **CNPJ:** 66.079.609/0001-06
Endereço: RUA JOANA FORESTO STORANI **Número:** 676
Bairro: Distrito Industrial **Cidade:** Vinhedo **UF:** SP **CEP:** 13280000
Telefone: (19) 3115-7300 **Email:** licitacao@logprint.com.br,marcelo.matos@logprint.com.br
Licitação: PE 040/2018 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 068/2018
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Registro de Preços **Nº Protocolo:**
Nota Fiscal / Vencimento: **Nº Contrato:** ARP.0047/2018
Nº Empenhos: 512/2019 **Nº Processo Compra:** PCS.0187/2019
Solicitante: Davi Marcos Machado

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Liquido	Vr. Total Liquido
MPRESSÃO DA REVISTA DO FARMACÊUTICO - 60.000 EXEMPLARES / EDIÇÃO	IMPRESSÃO DA REVISTA DO FARMACÊUTICOTiragem: 60.000 (sessenta mil) exemplares/ediçãoEdições: Até 04 (quatro) edições/ano Páginas: 60 (4 capa + 56 miolo)Cores: 4x4 (CMYK)CAPAPapel: couché fosco, gramatura mínima 200 g/m² - alvura ISSO mínima de 82%, opacidade mínima de 90%, brancura mínima de 125%, com verniz UV total frente.Formato: 202 x 266 mm fechado / 408 x 266 mm aberto.MIOLOPapel: couché fosco, gramatura mínima 90 g/m², alvura mínima de 82%, opacidade mínima de 90%, brancura mínima de 125%.Formato: 202 x266 mm fechado / 404x266 mm abertoACABAMENTOCorte, refile, verniz UV total frente (capa), lombada colada quadrada, pallet.EMBALAGEMPacotes com 25 exemplares. Acondicionado em embalagem apropriada e resistente ao impacto e empilhamento	1	Unidade	72800,0000	0,0000	72.800,0000	72.800,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais
Desconto Dos Itens Extenso:
Desconto Sobre A Nota Extenso:
Valor Do Frete:
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais

Valor Total Itens:	72.800,0000
Desconto Itens:	0,00
Desconto Sobre A Nota:	0,00
Valor Frete:	0,00
Valor Total c/ Desconto:	72.800,0000

Condições Pagamento / Observações: DA ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto licitado é de 06 (seis) dias úteis, sendo 02 (dois) dias para apresentação da prova e 04 (quatro) dias para a entrega final, contado da aprovação da prova impressa apresentada:

A entrega deverá ser realizada em um dos endereços abaixo, a ser definido pelo CRF-SP a cada entrega:

a) Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (Sede)
A/C do Departamento de Comunicação
Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – CEP 05409-001 – São Paulo/SP

b) Águia de Haia Serviços Empresariais Ltda – Me (Manuseadora)

*** O local de entrega deverá ser confirmado com o gestor do contrato, através dos contatos a seguir: davi.machado@crfsp.org.br/ (11) 3067-1498.

Previsão de Entrega: 24/06/2019
Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 14/06/2019
Data Impressão: 14/06/2019

Ordem de Compra N°: OC.0050/2019

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e Contratos
[redacted]
Departamento de Licitações e Contratos
14/06/19

[redacted]
Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.

2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.

3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.

4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.